

III Jornada Brasileira de Educação e Linguagem
XII Jornada de Educação de Mato Grosso do Sul
III Encontro dos Mestrados Profissionais em Educação e Letras

Tema: **IMPACTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS
NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

UEMS, Campo Grande, Brasil - 06 a 08 de junho de 2018



HISTÓRIA E MEMÓRIA NA PRODUÇÃO DA HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DOCENTE

Luci Panucci

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba/MS

Resumo:

A presente comunicação, com abordagem histórica, insere-se a pesquisa História e Memória na produção de uma História da Formação Docente, desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - Unidade Universitária de Paranaíba. O objetivo desta pesquisa é contribuir para o campo da História da Formação Docente no Brasil, por meio de estudos bibliográficos, recuperando informações sobre a trajetória constitutiva das escolas para formação docente; constitui-se também como objetivo relacionar a história da formação de professores com as transformações da educação que se difundiram ao longo do tempo. Ao final, trazemos uma reflexão, sob a ótica histórica e política no percurso de formação de professores, com as memórias de nossa própria história, interligando-a com os acontecimentos que a antecederam, procurando resgatar os pressupostos teóricos que sustentaram a prática docente desta pesquisadora.

PALAVRAS-CHAVE: Escola Normal. Formação Docente. História e Memória.

Introdução

A preocupação com as ações educativas, segundo os ensinamentos de Saviani (2005), terá surgido, inicialmente, com as reflexões de Comenius, por meio de sua obra Didática Magna, João Amós Comenius lançou um sistema de ensino vocacionado para a criação de escolas de formação de qualidade para todos os jovens, primando pelos aspectos intelectual, moral e religioso, no século XVII, ao reconhecer a importância do ensino e aprendizagem na vida do ser humano. O pensamento comeniano, pautando-se na ótica cristã humanista protestante, difundia que o sujeito deveria ter acesso ao conhecimento e não apenas ser um espectador diante da existência humana.

Com relação à formação docente, em termos globais, foi criada, em Paris, no século XVIII (1795), a primeira Escola Normal naquele período a França era o país europeu que mais se destacava no cenário mundial, tanto por sua intelectualidade como pelos princípios da Liberdade, Igualdade e Fraternidade advindos Revolução Francesa, justificando a preocupação com a instrução escolar, trazida à tona pela influência dos ideais consolidados com a Revolução Francesa ocorrida em 1789. Naquele período, a França era o país mais próspero do mundo, de modo que houve preocupação com a intervenção social, como a criação de escolas para preparar professores. A partir dessa iniciativa, foram surgindo, aos poucos, escolas de formação de professores primários em outros países, a exemplo da Itália, Alemanha e Estados Unidos. (GRESPLAN, 2008, p.9).

No Brasil, a preocupação com a educação foi sentida após a Independência do país, em 1822, período em que foi instaurada a Lei Geral para a Instrução Pública, em 15 de outubro de 1827, estabelecendo a criação de escolas de primeiras letras. Dessa forma, o Estado instituiu estabelecimentos educacionais, com a anexação do Método Lancastriano. Para Neves (2003, p. 119), a finalidade da adoção desse método era disciplinar “[...] as classes subalternas, a fim de transformá-las em classes civilizadas ou disciplinarizadas”.

Os professores eram, portanto, uma espécie de “agentes da ordem”, sem preparo adequado para pôr em prática o método e sem compreensão dos interesses que subjaziam a defesa do projeto educacional civilizatório, determinado pelos dirigentes do recém Estado Nacional.

Segundo Castanha (2012) a adoção do método Lancastr, no território brasileiro, é tratada sob diferentes enfoques: alguns estudiosos veem a opção como iniciativa das autoridades imperiais; outros a consideram uma escolha simplista, que desconsiderou a importância e necessidade da educação para o povo brasileiro.

Sobre a opção do governo imperial pelo método lancastriano, Castanha (2012) comenta que havia preocupação na promoção e difusão das escolas com a adoção do método lancastriano, conforme manifestara o imperador D. Pedro I, em 3 de maio de 1823:

Tenho promovido os estudos públicos, quanto é possível, porém necessita-se para isto de uma legislação particular. [...] aumentou-se o número das Escolas, e algum tanto o ordenado de seus mestres, permitindo-se além disto haver um cem números delas particulares; Conhecendo a vantagem do Ensino mútuo também Fiz abrir uma Escola pelo método Lancastriano (BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte. Vol. I, 2003, p. 17 apud Castanha, 2012, p. 70).

A Lei de 15 de outubro de 1827 vem, portanto, legalizar o método lancastriano, “[...]”

os Professores que não tiverem a necessária instrução deste ensino, irão instruir-se em curto prazo e à custa dos seus ordenados nas escolas das capitais” (BRASIL, Lei de 15 de outubro de 1827).

Isso implica dizer que cabia aos professores, por conta própria, buscar o conhecimento do projeto educacional, devendo, caso necessário, deslocar-se à província, para aprofundamento do método proposto (e obrigatório).

A falta de professores preparados, a infraestrutura precária, a escassez de recursos didáticos e financeiros apropriados, de edifícios adequados, de recursos financeiros foram fatores impeditivos para a eficiência do método, além disso, faltava acompanhamento do trabalho docente, muitas vezes pautado no improviso, tampouco havia qualquer espécie de fiscalização das escolas para verificar o desenvolvimento do projeto. (CASTANHA, 2012).

A primeira instituição voltada à formação de professores (para preparar professores para atuarem na perspectiva lancasteriana) foi a Escola Normal instalada em Niterói, na província do Rio de Janeiro, em 1835, funcionando até 1849; o pouco período de funcionamento se deu por ineficácia em sua manutenção, demonstrando que a qualificação dos professores permaneceu sem respaldo técnico e didático; as aulas eram ministradas à base da improvisação, dos conhecimentos inerentes aos professores. (SAVIANI, 2006).

No entanto, de acordo com Saviani (2006), o período imperial – marcado pelo anseio da sociedade de consolidar um Estado Nacional autônomo, - orientava-se pela construção de um país harmônico, por meio da ordem. A instrução era, dessa forma, fator preponderante para romper com as mazelas do passado colonial, de modo que Escolas Normais foram inauguradas (e fechadas) em diversas regiões do país (na Bahia, em 1836; no Ceará, em 1845; em São Paulo, em 1846). Todas essas escolas, a exemplo da Escola Normal de Niterói, tiveram pouca durabilidade, por conta da falta de estrutura e organização. Nessa época, abriam e fechavam Escolas Normais com muita rapidez, “[...] a ponto de serem comparadas às plantas que nascem, crescem e morrem.” (SAVIANI, 2006).

De acordo com o apresentado, a trajetória de implantação de instituições voltadas para a formação de professores percorreu um longo processo, marcado por abertura e fechamento de escolas em todo território imperial. Segundo Tanuri (2000, p. 64), “[...] apenas após 1870, a estabilidade da Escola Normal se estruturou, vindo a se consolidar já no período republicano”.

Conforme Saviani (2005) houve ascensão das Escolas Normais, a partir do Decreto nº 27 de 12 de março de 1890 – “Reforma a Escola Normal e converte em modelos as escolas anexas”, elaborado, no governo de Prudente de Moraes, por Caetano dos Santos e Rangel

Pestana, ambos, reformadores paulistas que visavam à restauração das Escolas Normais. Entre as considerações iniciais do texto legal, a instrução escolar é considerada elemento de progresso de responsabilidade do governo; a instrução primária deve ser difundida e convenientemente ensinada e, “[...] sem professores bem preparados, praticamente instruídos nos modernos processos pedagógicos e com cabedal científico adequado às necessidades da vida atual, o ensino não pode ser regenerador e eficaz” (SÃO PAULO, 1890).

Para além, revestia-se de inegável importância a direção dessas escolas, cujo pensamento do dirigente deveria empreender a proposta reformadora contida no Decreto, tanto no sentido de estabelecer condições ao preparo dos futuros docentes como no sentido de organizar os programas de ensino.

Em janeiro de 1890, Caetano de Campos que era médico, formado pela Faculdade de Medicina da Corte. Atuou como médico da Beneficência Portuguesa, Diretor da Santa Casa de Misericórdia. Embora a reforma tenha levado seu nome, muitos pesquisadores afirmam que o principal idealizador da Grande Reforma foi Rangel Pestana, sendo assim, ele assumiu então a direção da Escola-Modelo (considerada até hoje a mais importante do Brasil) e em 1891 elaborou um relatório com a nova estrutura do curso e o entregou ao governador da província de São Paulo, reafirmando que o projeto de reforma paulista para a escola normal representava um modelo de instrução, preocupado com a metodologia de ensino e com a ampliação do currículo, Caetano de Campos apresenta o texto a seguir:

Novas cadeiras foram criadas, às matemáticas juntou-se o estudo da álgebra e estruturação mercantil; às ciências físico- químicas adicionaram-se as ciências biológicas, o estudo da língua materna foi ampliado; e a parte artística profundamente modificada no estudo do desenho, foi alargada com a cadeira de música (solfejo e canto escolar); a educação física foi criada com as aulas de calistenia, ginástica e exercícios militares; finalmente, a geografia foi separada da cadeira de história, para maior latitude do ensino; e as ciências sociais contempladas com o acréscimo da cadeira de economia política e educação cívica, na qual se dão noções de direito e de administração. (REIS FILHO, 1995, p. 52 apud SAVIANI, 2005).

Ainda em Saviani (2005), Caetano de Campos assumiu a direção da Escola, reorganizando-a. Essa reorganização significou, portanto, o marco de remodelação da escola pública. Ficou conhecida como **Reforma Caetano de Campos**. Entre seus objetivos, a aprendizagem deveria ter como foco a “visibilidade e imitabilidade” iminente das práticas pedagógicas.

A reforma, iniciada a partir da escola normal, demonstrava que a instalação das escolas-modelo, funcionando com salas de aula anexas, eram os lugares da prática de ensino dos estudantes normalistas, ou seja, lugar de prática de regência, preparando-os para a

docência. O objetivo dessas classes era aperfeiçoar a formação de novos professores, testar, corrigir e aperfeiçoar as técnicas de ensino e atuação docente, para, após a experenciação, servir de referência às escolas oficiais.

Assim, fixando-se como Escola-Modelo, anexa à Escola Normal de São Paulo - com novas e modernas formas de organização – tornou-se inspiração para outros governantes, sendo, pois seguida por outros estados. A Escola-Modelo, despertava a atenção em vários aspectos modernizantes, como professores com formação no exterior, prédio próprio e inovação estrutural, além disso a uniformização metodológica, a estrutura material e humana tornaram-se inovações que atendiam ao novo momento político brasileiro: o período republicano. A reforma da escola normal naquele período, atendeu as necessidades para formação de professores na capital e no interior, sobre a reforma da escola normal, Saviani (2005) afirma que se foi o momento da constituição de um padrão para preparar novos professores.

E assim, reafirma:

Essa reforma da escola normal da capital se estendeu para as principais cidades do interior do estado de São Paulo e se tornou referência para outros estados do país que enviavam seus educadores para observar e estagiar em São Paulo ou recebiam “missões” de professores paulistas. Dessa forma o padrão da escola normal centrado no modelo pedagógico-didático de formação docente tendeu a se firmar e se expandir por todo o país. (SAVIANI, p. 5).

Caetano de Campos dirigiu a Escola Normal por um curto período, em virtude de seu falecimento precoce, em setembro de 1891, mas a sua proposta ultrapassou décadas, tendo sido referenciada, em 1933, pelo movimento “*Manifesto dos Pioneiros*”, por Anísio Teixeira.

O ensino público do Estado São Paulo seguiu, assim, até 1920, amparado pela lei nº 88, de 8 de setembro de 1892, que vigeu sobre a reforma da instrução pública no estado de São Paulo, tais como a organização do ensino, envolvendo, entre outros aspectos, professores, direção e a formação de professores:

Artigo 23. - Para formar os professores dos cursos preliminares e complementares, haverá quatro escolas normal e primarias, e, para formar os professores destas escolas e dos gymnasios, haverá, anexo à Escola Normal da capital, um curso superior. (São Paulo, LEI N. 88, DE 8 DE SETEMBRO DE 1892).

Por um lado, legitimada como grande inovação de formação docente, a Escola-Modelo configurou-se como espaço importante na formação docente, havendo forte preocupação com a organização escolar e os objetivos de estudos. Por outro lado, foi relegado o pensamento de que “Mais do que um lugar de aquisição de técnicas e de conhecimentos, a formação de

professores é o momento chave da socialização e da configuração profissional”. (NÓVOA, p. 4)

Foi com o pensamento de renovar a educação, romper com o ensino tradicional, dar novo enfoque ao papel docente que, a partir década de 1920, desencadeou um movimento renovador, a Escola Nova, um

[...] movimento que se empenhou em dar novos rumos à educação, questionando o tradicionalismo pedagógico, e os embates da Igreja no seu confronto com o estabelecimento de novos modelos para a educação tornam evidente a diversidade de interesses que abrangia a educação escolarizada. (ANDREOTTI, s.d., p. 1).

O novo modelo propunha a reorganização e reestruturação das distorções e insuficiências ocorridas no processo de implantação da Escola Normal. Pode-se afirmar que as primeiras décadas do século XX tiveram a educação como foco de discussões, sob influência, entre outros aspectos, dos defensores da Escola Nova.

Década de 1930 e a Implantação do Curso de Pedagogia

Inspirados no ideário escolanovista, a década de 1930 trouxe importantes estudiosos, que contribuíram para a História da Educação brasileira, idealizando e implantando inovações que permeiam a educação até os dias atuais, como a criação de Institutos de Educação, voltados à educação como objeto de ensino e pesquisa.

Entre os substanciais acontecimentos, importa destacar que a Constituição Brasileira de 1934 instituiu a necessidade de se organizar um Plano Nacional de Educação.

Anísio Teixeira, ocupando o cargo de Diretor Geral de Instrução, criou o Instituto de Educação do Distrito Federal, cujo objetivo foi o de ofertar uma nova proposta para o curso normal, e assim restabelecer com os professores um dos pilares da melhoria do ensino. O Instituto de Educação foi proposto como instituição modelo, o qual foi dirigido por Lourenço Filho.

Instigado dos mesmo ideais, Fernando de Azevedo criou o Instituto de Educação de São Paulo, esses dois institutos representaram os primeiros passos do ideário inovador e modernizante da Escola Nova, principalmente no sentido de preparar professores em nível universitário.

No entanto com o Decreto 3.810, de 19 de março de 1932 fica clara a intenção de erradicar o que seu idealizador (Anísio Teixeira) considerava ‘vício de constituição’. E assim: “a ideia de que a Escola Normal fora estruturada nos moldes em que se buscava preparar o

docente para a cultura geral e a cultura profissional, falhou lamentavelmente nos dois objetivos”. (VIDAL, 2001 apud, Saviani, 2005).

Em 1935, é criada a Universidade do Distrito Federal (UDF), contendo cinco escolas: Ciências, Educação, Economia e Direito, Filosofia, e Instituto de Artes. – Idealizada por Anísio Teixeira e incorporada à Escola de Professores, recebendo o nome de Escola de Educação. Um ano antes, imbuída dos mesmos ideais, a Universidade de São Paulo (USP), também implantara o Instituto de Educação, fatos históricos e ideológicos que contribuíram para implantar e inaugurar em 1939, o Curso de Pedagogia e Licenciatura na Universidade do Brasil e na Universidade de São Paulo. (SAVIANI, 2005, p.17).

Nesse ideário progressista caminhou a educação. Em 2 de janeiro de 1946 foi aprovado o “[...] Decreto-lei 8530, conhecido como Lei Orgânica do Ensino Normal (BRASIL 1946), que norteou a estrutura do curso normal até a promulgação da Lei 5692/71 de 11 de agosto de 1971”. (SAVIANI, 2005).

Golpe Militar de 1964 e a Redemocratização

Concomitante com o momento político da Ditadura Militar ocorreram mudanças em todo o cenário brasileiro, entre elas, as mudanças no campo educacional, sobretudo as oriundas da Lei 5.540/68, com modificações nas universidades públicas e Lei 5.692/71, trazendo a reforma educacional que descaracterizou o Ensino Normal.

Saviani (2005) afirma que:

[...] foi aprovada em 28 de novembro de 1968 a Lei nº 5540/68 (BRASIL, 1968), que reformulou o ensino superior e, em 11 de agosto de 1971, a Lei nº 5692/71 que modificou os ensinos primários e médio, alterando sua denominação respectivamente para primeiro grau e segundo grau [...].

Com relação à Lei 5540/68, instituiu a regulamentação e organização para o funcionamento do ensino superior, bem como sua ligação com a escola de ensino médio.

A Lei 5692/71 traz reestruturação no curso de formação docente. O Capítulo V: Dos Professores e Especialistas, refere-se à formação do magistério, trazendo mudanças na organização do ensino, que passa a ser concebido em forma de graus, unificando o segundo grau com caráter profissionalizante.

Em decorrência dessa estruturação, o curso Normal, nos moldes até então vigente, sofreu mudança em sua nomenclatura e em sua estrutura, passando a funcionar como curso de Habilitação Profissional para o Magistério de 1º Grau (1ª a 4ª séries).

A formação de professores, ministradas em Escolas Normais, passa a fazer parte das diversas habilitações profissionais já ofertada em escolas que foi entendida como ensino de segundo grau.

Em novembro de 1971, o Conselho Federal de Educação aprovou a resolução nº 8, que definiu uma parte do currículo em núcleo comum, e estabeleceu obrigatoriedade do núcleo comum ser implantado em todo território nacional para todas as escolas de 1º e 2º graus. Na verdade, o currículo mínimo proposto não atendia às necessidades para o Curso de Magistério, cujo objetivo era a formação docente.

Perpetuava-se a preocupação de estruturar o Curso de Magistério numa perspectiva que abordasse a cultura geral, e conseqüentemente exigiu do futuro professor, mais talento inato para o magistério do que formação no segundo grau.

No final dos anos 1970 inicia, no país, um movimento pelo retorno da democracia, aprofundado no início dos anos 80. A sociedade clamava por melhoria de vida, ideais de cidadania, avanços institucionais.

Nesse período se oferta uma mudança no Magistério. Em 1982 o Ministério da Educação (MEC) formulou o projeto Centros de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEFAM), pensado como meio de formação inicial e continuada de professores da pré-escola e quatro primeiras séries do ensino de 1º grau.

O CEFAM teve caráter revitalizador do curso normal, e sua extensão em mais de nove estados brasileiros atingiu resultados positivos, mas foi finalizado sem a obrigatoriedade do cumprimento de qualquer política educacional, pois se tratava de um projeto.

Analisar a história da educação no Brasil nos remete a analisar a nossa própria trajetória profissional, de modo reflexivo e consciente.

O curso de formação para os professores sofreu alteração em sua nomenclatura, conforme os ideais educativos e o momento histórico pelo qual passou o país. Inicialmente, Escola Normal; a partir dos anos 70, Escola de Magistério e, a partir da LDB 9394/1996 retoma o termo Normal, precedido da palavra Modalidade.

No entanto, as essenciais alterações não estão na nomenclatura, mas no propósito do curso, interligado ao momento histórico do país. É notório que as reformas contidas no processo de formação de professores foram construídas com o propósito de melhorar o sistema educativo do país, passando muitas vezes, por problemas de ordem política, econômica, financeira ou escassez de recursos humanos.

Por isso, quando discorremos sobre os aspectos positivos ou negativos da historicidade da formação docente, assumimos que “A liberdade de criticar não é, porém, um

comportamento negativo, apenas excludente de determinados objetos ou formas de estudá-los”.

Consideramos, assim, que em todas as épocas houve transformações, esclarecimentos e movimentos intelectuais, que deram sua contribuição para o desenvolvimento do sistema educativo do país e, conseqüentemente, para a formação de professores. Não relegamos o passado, analisamo-lo no sentido de que todo o percurso histórico da formação docente contribui para a reflexão do papel docente, sob a ótica de todo o processo de formação (e transformação).

Década de 1980 formação profissional docente, memórias

Compreender a trajetória pela qual percorreu o curso de formação de professores desde a implantação inicial no Rio de Janeiro até o século XXI, levou-me a analisar como foi constituída minha identidade docente, levando-me a refletir sobre minha própria trajetória, trazendo experiências tanto para minha formação pessoal quanto profissional e refletindo sobre a relação da formação docente, da vida acadêmica e sua influência em minha atuação como professora.

Concluí a formação inicial docente no ano de 1982, período de redemocratização do país, que fez emergir maior conscientização das necessidades docentes, ocorrendo reformas dos sistemas educativos em diversos países ocidentais, entre os quais, o Brasil, vislumbrando alterações nos sistemas de ensino (currículo, formas de avaliação, valorização da linguística, importância da metodologia diferenciada e, sobretudo, dotando professor e aluno como sujeitos ativos no processo de ensino e aprendizagem).

Foi o período pós ditadura, em 1985 eleição presidencial e o marco de transformações sociais, econômicas, bem como no panorama educacional que se desponha rumo às inovações.

E assim no ano de 1988 foi promulgada a nova Constituição Brasileira. Paralelo a esse movimento o professor Darcy Ribeiro escrevia a segunda Carta Magna da educação brasileira, à nova Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, (LDBEN 9394/96). Aprovada pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso no dia 20 de dezembro de 1996.

E assim a nova LDB vem constituída de mudança em toda a estrutura do sistema educacional, com destaque para a formação docente, como vimos, já preconizada por Anísio Teixeira, em 1930, como fator essencial para a melhoria das escolas brasileiras

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (LDB, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Artigo da LDBEN 9394/96 que atualmente é alvo de indagações e incertezas, visto que sua redação traz a seguinte menção ‘admitida a formação mínima oferecida em nível’, palavras que constituem dupla interpretação quanto a escolarização mínima para a formação inicial, haja vista que a proposta inicial era a de elevar a formação mínima para a formação docente.

No entanto, mediante a duplicidade interpretativa explicitada na LDB 9394/96, abre-se espaço e possibilita que até o momento atual possa admitir para trabalhar na Educação Básica, modalidade Educação Infantil e primeira etapa do Ensino Fundamental, professores com formação mínima no Curso Magistério – Ensino Médio.

Considerações Finais

A estruturação para a oferta do curso de formação de professores no Brasil tem seu início no ano de 1827 com a urgência de regulamentar a educação popular, ainda no período imperial. Durante o século XIX a história da Escola Normal percorreu um processo de abertura e fechamento.

É na era republicana que a Escola Normal conquista sua permanência em território brasileiro e desde os anos de 1890 com o advento da República e as necessidades sociais que essa despertou, buscou resgatar por meio da formação de professores e decretos legislativo suprir as lacunas educacionais que a realidade social brasileira enfrentou.

No início do século XX ideias neoliberais se fortaleceram. Em 1930, com o Manifesto do Pioneiros muito a formação docente conquistou, até mesmo por ideal de Anísio Teixeira em 1939 o primeiro curso de Pedagogia, mas anos seguintes a evolução educacional encontra um entrave, ou retrocesso com a Ditadura Militar que estabeleceu suas regras e desmandos até meados da década de 1980.

Em 1985, houve eleição presidencial, em 1988, foi promulgada a Nova Constituição e assim o Brasil avança novamente com Darcy Ribeiro escrevendo uma nova lei para a educação brasileira. E assim em 20 de dezembro de 1996 se cumpre a missão de aprovar a Nova LDBEN, a qual foi intitulada como Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9394/96. Lei atual que norteia a normatização para formação docente.

REFERÊNCIAS

CASTANHA, André Paulo. **A Introdução do método lancaster no Brasil: História e Historiografia.** UNIOESTE. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1257/12> Acesso maio de 2018.

SAVIANI, Demerval. **Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro e A Formação da Profissão Docente Consolidação da Profissão docente:** apontamentos históricos. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/12424596.pdf> e <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a12.pdf> Acesso maio de 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm . Acesso em: abril 2018.

CARVALHO, Djalma Pacheco de. **A Nova Lei de Diretrizes e Bases e a formação de professores para a educação básica.** Ciênc. educ. (Bauru) [online]. 1998, vol.5, n.2, pp.81-90. ISSN 1516-7313. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-73131998000200008> . Acesso abril 2018.

DECRETO N. 27, DE 12 DE MARÇO DE 1890. Reforma a Escola Normal e converte em Escolas Modelos as Escolas anexas. São Paulo (1890), In: **Coleção das Leis e Decretos do Estado de São Paulo.** São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, Tomo I – 1889-1891. Disponível em: www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1890/decreto-27-12.03.1890.html . Acesso em abril 2018.

MASHIBA, G. C. Xavier. **O processo histórico da pedagogia histórico-crítica - histedbr - Unicamp.** Disponível em: www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/7.32.pdf. Acesso em abril 2018.

MOACYR, Primitivo . **A Instrução e o Império: subsídios para a História da Educação no Brasil**, vol. 1 (1823-1853). São Paulo, Nacional.

TANURI, Leonor Maria. **História da formação de professores** - Scielo.br.(2000). Disponível em: www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a05.pdf. Acesso em maio 2018.

REIS FILHO, Casemiro dos. **A educação e a ilusão liberal** - histedbr (1995). Disponível em: www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/21/res10_21.pdf. Acesso em maio 2018.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. **Resolução SE 88**, de 19 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador. São Paulo: Diário Oficial do Estado de São Paulo, março 2018.